



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.711 /

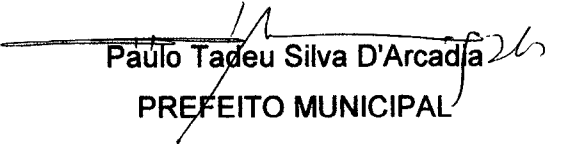
**DENOMINA "CUSTÓDIO IGNEZ DE SOUZA" A ATUAL RUA 3
DO LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY III.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Custódio Iñez de Souza** a atual rua 3 que se
inicia na Av. A e termina na rua 10 do loteamento Jardim Itamaraty III, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2002


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 1814, de 04/12/02